

TERMO ADITIVO Nº 020/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM ÁREA ESPECÍFICA DE CLÍNICA MÉDICA ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E QUIRON SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço médico em área específica de Clínica Médica, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: QUIRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.071.496/0001-55, com sede na Rua Argeu Fuliotto, 744, Ribeirania na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-520, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **14.05.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de prestação de serviço médico em área específica de Clínica Médica do Hospital Santa Lydia, celebrado em 14.05.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo final **14.05.2020**.

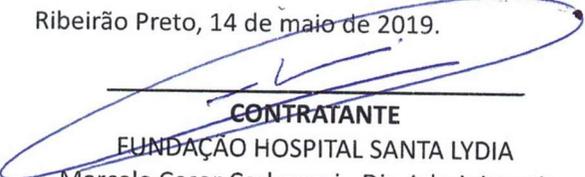
II - O valor estimado do presente aditivo é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2019.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

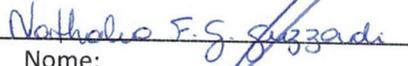


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Dr. Walther O. Campos Fº - Diretor Técnico
CPF/MF: 555.146.186-68

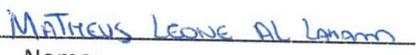


CONTRATADO
QUIRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 30.071.496/0001-55

Testemunhas:



Nome:
CPF: 424.672.128 07



Nome:
CPF: 219.325.598 63